

Boletim de Serviço

nº 148, de 23 de março de 2022

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSERH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 116, de 23 de março de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 117, de 23 de março de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 118, de 23 de março de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 119, de 23 de março de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 120, de 23 de março de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 121, de 23 de março de 2022.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 116, de 23 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar informações acerca da constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HCU, nomeados pela Portaria nº 26/2020, de 25 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) composta pelos seguintes membros consultores:

Abadio José da Silva, médico do Trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador;

Cristiane Fernandes, médica chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;

Erica Assunção Carmo, enfermeira na Unidade de Clínica Cirúrgica;

Fernanda Nascimento Alves, enfermeira da UTI Pediátrica;

Francisco Diego Negro Lopes Neto, chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde;

Juliana Fagundes Silva Cardoso, enfermeira da Unidade de Especialidades Clínicas;

Juliane de Melo Silva, médica da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;

Larissa Nascimento Silveira, enfermeira da Enfermaria de Pediatria;

Letícia de Melo Mota, médica docente FAMED e membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Paula Andrade Ferreira, enfermeira do Setor de Gestão da Qualidade;

Simaria Alves dos Reis, enfermeira da Unidade de Saúde da Mulher;

Thais Rezende Mendes, enfermeira do Setor de Cuidados Especializados;

Vivieni Vieira Prado Almeida, farmacêutica do Laboratório de Análises Clínicas;

Art. 2º - São membros executivos desta Comissão, os servidores:

Astrídia Marília de Souza Fontes – médica do SCIH;

Henrique De Villa Alves, médico do SCIH;

Jaqueline Alves da Costa, assistente administrativo do SCIH;

Jéssica Ferreira de Almeida, enfermeira do SCIH;

Natalia Carolina Dantas Mendes Garcia, enfermeira do SCIH;

Roger Cardoso Martins, médico do SCIH;

Samuel Rodrigues dos Santos, assistente de laboratório do SCIH;

Simone Franco Osme, farmacêutica do SCIH;

Art. 3º - Responde como presidente desta Comissão, Roger Cardoso Martins.

Art.4º - A função de secretaria executiva será exercida por Jaqueline Alves da Costa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria SEI nº 26 e a Portaria SEI nº 27, de 25 de setembro de 2020.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 117, de 23 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cristiane Fernandes**, matrícula SIAPE 1123434, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Paula Andrade Ferreira, no período de 18 de abril de 2022 a 29 de abril de 2022, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 118, de 23 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Michel Coutinho dos Santos**, matrícula SIAPE 1799904, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Paula Andrade Ferreira, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2022.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 119, de 23 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Gisécia Martins Borges Matos**, matrícula SIAPE 1455284, como substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por Mary Ângela de Meneses Sanches, no período de 23 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 120, de 23 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.004488/2022-33;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de bens permanentes incluídos na classificação de Mobiliários em Geral** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Lorena Lobo Oliveira	2958977	Unidade de Patrimônio	Integrante Requisitante
Marcelo Caetano de Sousa	1686444	Unidade de Projetos e Obras	Integrante Técnico
Júlia Siqueira Costa	3259189	Unidade de Patrimônio	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria-SEI nº 121, de 23 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.004832/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **Produto para a saúde através de adesão à ARP do HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO (UASG: 155011 - Pregão 35/2021)** para suprir a demanda do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) - Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear o empregado público abaixo relacionado para compor a equipe de planejamento de compras juntamente com a referida equipe citada na Portaria-SEI nº 79, de 25 de fevereiro de 2022 (20362904).

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Ruling Estenico	3250260	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh